
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 139/2008 de 9 de Abril de 2008

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 2 de Abril, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional nº 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com a alínea a) do ponto 2 da Clausula 3º do Contrato Patrocínio entre a Direcção Regional da Educação e a Caritas da Ilha Terceira assinada em Angra do Heroísmo a 4 de Março de 2008, e publicado no *Jornal Oficial II* n.º 54 de 24 de Março de 2008.

Atribuir a Caritas da Ilha Terceira, um apoio financeiro ao funcionamento do Programa Itineris, no montante de 22 270 Euros (Vinte e dois mil duzentos e setenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo à 1.ª tranche do Contrato de Patrocínio do ano lectivo de 2007/2008.

2 de Abril de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.